

SOLIDOR INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1961

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um, às nove horas, na sede social à rua Conselheiro Crispiano n.º 58, 12.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Solidor Indústria de Beneficiamento de Madeira S.A., representando a totalidade do capital social com direito de voto, conforme se verifica das assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Na forma do disposto nos estatutos sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Angus C. Littlejohn, que convidou a mim, Luiz de França Ribeiro, para secretário. A seguir disse o senhor Presidente que dita Assembleia se reunia tendo em vista os editais de convocação publicados pelo "Diário Oficial do Estado" e "Gazeta Mercantil", das datas 3, 4 e 5 do corrente mês, na forma da lei. Novamente com a palavra disse o senhor Presidente que se encontravam sobre a mesa uma proposta da Diretoria acompanhada do respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que solicitava a mim, secretário, procedesse a leitura, o que fiz e são do seguinte teor: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas. Esta Diretoria, entende conveniente se proceda a um aumento do seu capital social, pelo que propõe seja o mesmo elevado de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de cruzeiros), sendo dito aumento de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros) representado mediante a emissão de 9.500 (nove mil e quinhentas) novas ações ordinárias, e 9.500 (nove mil e quinhentas) novas ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1.600,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, e efetuado pela reavaliação do ativo immobilizado da Sociedade, com os benefícios concedidos pela Lei 3.470, de novembro de 1958, em seu artigo 5º e seus parágrafos, respeitadas as determinações contidas no referido diploma legal, pelo que, as ações resultantes deste aumento do capital social, serão distribuídas aos senhores acionistas na proporção das que já possuem. Aprovando a Assembleia o aumento ora proposto torna-se necessário alterar o artigo 5.º dos estatutos sociais, para o qual esta Diretoria propõe desde já a seguinte nova redação. "Artigo 5.º: — O capital social é de Cr\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de cruzeiros), dividido em 74.500 (setenta e quatro mil e quinhentas) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.600,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, e 74.500 (setenta e quatro mil e quinhentas) ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1.600,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, sem direito de voto; parágrafo único — As ações preferenciais terão prioridade na distribuição de um dividendo de 10% (dez por cento) ao ano sobre o seu valor nominal, não cumulativo. Depois que houver sido distribuído às ações ordinárias um dividendo igual ao dividendo distribuído às ações preferenciais, caberá à todas as ações, quer ordinárias, quer preferenciais, uma parte igual ao dividendo restante porventura votado". E esta a proposta que a Diretoria apresenta aos senhores acionistas. São Paulo, 28 de fevereiro de 1961. Angus C. Littlejohn, Helmut Sedlmayr, Luiz de França Ribeiro". "Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Acionistas. O Conselho Fiscal da Solidor Indústria de Beneficiamento de Madeira S.A., tendo presente uma proposta da Diretoria visando aumentar o capital social de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de cruzeiros), sendo dito aumento de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros) representado mediante a emissão de 9.500 (nove mil e quinhentas) novas ações ordinárias e 9.500 (nove mil e quinhentas) novas ações preferenciais, e efetuado pela reavaliação do ativo immobilizado da Sociedade, usufruindo os benefícios concedidos pelo artigo 5º e seus parágrafos, da Lei 3.470, de novembro de 1958, e de parecer que tal proposta seja aprovada pelos senhores acionistas, por convir aos interesses sociais. São Paulo, 28 de fevereiro de 1961. Marcos Estanislau do Amaral, Ingo Bruno Werner, Gil Pinto de Almeida". A seguir o senhor Presidente submeteu à discussão a proposta da Diretoria, e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foi a mesma submetida a votação e unanimemente aprovada, sem qualquer reserva, abstenendo-se de votar os legalmente

impedidos. Novamente com a palavra disse o senhor Presidente que à vista da aprovação dada pelos senhores acionistas à proposta da Diretoria, declarava o capital social aumentado para Cr\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de cruzeiros), e definitivamente incorporada aos estatutos sociais da Solidor Indústria de Beneficiamento de Madeira S.A., a nova redação dada ao artigo 5.º dos estatutos sociais, tal como redigida na proposta apresentada pela Diretoria. Como mais ninguém desejasse fazer uso da palavra, para tratar de qualquer assunto de interesse social, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata que eu secretário redigi e mandei lavrar, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. São Paulo, 17 de março de 1961. Angus C. Littlejohn — Presidente. Luiz de França Ribeiro — Secretário. p. Mundex Importadora e Serviços Técnicos S.A.; Angus C. Littlejohn, Luiz de França Ribeiro, Angus C. Littlejohn, Helmut Sedlmayr, Henry M. Sage, Luiz de França Ribeiro, Douglas W. Calder, Karl Th. Lindemann, Gerhard Paul Karl Bohne. Confere com o original. Luiz de França Ribeiro — Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "SOLIDOR INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 178.674, por despacho da Junta Comercial em sessão de 2 de maio de 1961, a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de março de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil cruzeiros), do que dor fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de maio de 1961. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino — (a) Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subcrevo e assino — (a) Cleyde Maria Forte. — Visto — Perceval Leite Britto, Secretário — (a) Perceval Leite Britto. (222.126 — Cr\$ 5.670,00)

INDUSTIL S/A. Indústria Têxtil

ATA DA DECIMA SETIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1961

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um, na sede social sita à rua Agostinho Gomes, 454, no bairro do Ipiranga, nesta Capital, às 15 horas, presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença", e de acordo com os artigos 17.º dos Estatutos Sociais e 90.º da Lei 2627 de setembro de 1940, das Sociedades Anônimas, realizou-se a decima sétima assembleia geral ordinária da "Industil S. A. — Indústria Têxtil".

Foi aclamado pelos presentes e na forma dos Estatutos Sociais para Presidente da mesa, o sr. Roberto Lagorio Junior, Diretor-Presidente da Companhia, o qual logo em seguida assumiu seu posto e convidou a mim Laerte de Paiva para secretário a reunião.

Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da Assembleia, solicitando aos presentes que discutissem, deliberassem e resolvessem sobre os seguintes assuntos:

- a) Relatório da Diretoria.
 - b) Balanço, Conta de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1960.
 - c) Parecer do Conselho Fiscal.
 - d) Eleição do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários.
 - e) — Honorários da Diretoria.
- tudo de acordo com o Edital de convocação publicado no Diário Oficial e Diário Comércio e Indústria de 7, 8 e 9 de fevereiro de 1961 no primeiro, e 21 de janeiro e 1 e 2 de fevereiro de 1961 no segundo, conforme preceitos do artigo 38 e seus parágrafos da Lei 2627 de setembro de 1940, tendo ainda o referido Edital publicado o aviso a que se refere o artigo 93 do mesmo Decreto Lei 2627, de setembro de 1940. — O sr. Presidente determinou a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Con-

selho Fiscal, documentos esses regularmente publicados no "Diário Oficial" de 8 de fevereiro de 1961, e no "Diário Comércio e Indústria" de 31 de janeiro de 1961, dos quais documentos tinham conhecimento os Srs. Acionistas por cópias distribuídas com antecedência suficiente a fundamentação de qualquer pedido de esclarecimento. — Procedida a leitura, foi o assunto colocado em votação, terminada a qual verificou-se a aprovação por unanimidade de todos os documentos referentes ao exercício de 1960, tendo na ocasião deixado de votar os impedidos por lei.

Declarou em seguida o sr. Presidente que os presentes deveriam votar os honorários da Diretoria para o exercício de 1961, e ainda eleger o Conselho Fiscal, fixando-lhes a respectiva remuneração. — Feita a votação e procedida a apuração foram fixados os seguintes honorários para a Diretoria: Roberto Lagorio Junior, Diretor Presidente, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente à Av. Aclimação n.º 639, nesta Capital, Cr\$ 40.000,00 — Quarenta mil cruzeiros — mensais; Laerte de Paiva, Diretor Superintendente, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua 13 de Maio n.º 1429, 5.º andar, nesta Capital, Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais; e Irene Marques de Paiva, Diretor Adjunto, brasileira, casada, industrial, residente à Rua 13 de Maio n.º 1429 — 5.º andar, nesta Capital, Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais. — Para Conselheiros Fiscais foram reeleitos os seguintes: Efetivos: Renato Maierá, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Guimarães Passos n.º 98, nesta Capital; Moacyr Trussardi, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Aclimação n.º 632, nesta Capital e Washington de Azevedo Soares, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Maria Paula, n.º 161, nesta Capital, todos com a remuneração de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais. Suplentes: Antonio Luiz Droghetti, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Macário Cardim n.º 452, nesta Capital, Darcelio Moreira Marques, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua dos Gusmões n.º 213, nesta Capital, e Francisco Rocha Rinaldi, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Brigadeiro Luiz Antonio n.º 2889, nesta Capital, todos sem remuneração.

Tanto na votação referente aos honorários da Diretoria como na eleição do Conselho Fiscal, deixaram de votar os legalmente impedidos. Resolvida mais esta parte da ordem do dia o sr. Presidente, em virtude de nada mais haver a tratar, declarou encerrados os trabalhos e como ninguém pedisse a palavra, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual reiniciados os trabalhos, foi por mim lida e achada conforme, assinada por mim secretário que a redigi, pelo Sr. Presidente e por todos os presentes em sinal de aprovação, tendo logo a seguir o Sr. Presidente declarado encerrada a Assembleia.

São Paulo, 30 de março de 1961
Assinaturas: — Roberto Lagorio Junior — Laerte de Paiva — Irene Marques de Paiva — Armando Ricardi — Luiz Laporta — Geraldo Ferreira Braga de Barros e — Francisco Rocha Rinaldi.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata registrada em Livro próprio.

Roberto Lagorio Junior — Presidente

Laerte de Paiva — Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "INDUSTIL S. A. — INDÚSTRIA TÊXTIL", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 177.747, por despacho da Junta Comercial em sessão de 11 de abril de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de março de 1961, do que dor fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de abril de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino, (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte p. chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subcrevo e assino. — (a) Cleyde Maria Forte. (222.168 — Cr\$ 4.950,00)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver perdido minha carteira modelo 19, R. G. 1.634.633. São Paulo, 15 de maio de 1961.

José Gonzalez Rodriguez. (224.057 — Cr\$ 240,00) (19-20-21)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro ter sido extraviada minha carteira modelo 19, R. G. 2.322.307.

São Paulo, 4 de maio de 1961. (a) Michel Guirguis Barakat. (224.259 — Cr\$ 240,00) (19-20-21)

VALVULAS SCHRADER DO BRASIL S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1961.

Aos quatorze dias do mês de abril de 1961, às 14 horas, na sede social desta sociedade, à rua Libero Badaró, n.º 293, 18.º andar, Conj. C, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, acionistas da mesma, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelo Livro de Presença de Acionistas, em decorrência da convocação publicada no Diário Oficial do Estado e na Gazeta Mercantil nos dias 9, 10 e 11 de março de 1961. Por aclamação dos presentes assumiu a presidência dos trabalhos o acionista William H. Diener, que convidou a mim, Ricardo Hermínio Ferrero, para secretário os trabalhos. Constituída, assim, a mesa o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária que fora convocada pelo Edital acima referido, de cujo teor foi dado conhecimento aos presentes: "Valvulas Schrader do Brasil S. A. Assembleia Geral Ordinária — Convocação. — São convidados os Srs. acionistas de Valvulas Schrader do Brasil, S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 14 de abril de 1961, às 14 horas, na sede social à rua Libero Badaró, 293, 18.º andar, conjunto C, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1960 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição dos membros da Diretoria para o exercício de 1961; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes e fixação dos seus honorários e e) Outros assuntos de interesse social. Aclam-se, desde já, à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 8 de março de 1961 (a) William Harrison Diener — Diretor Gerente". Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, bem como as demais contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960. Embora todos já tivessem conhecimento daqueles documentos pela publicação no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 1961 e Gazeta Mercantil de 14 de março de 1961, foi por mim procedida a sua leitura e, logo após, o Sr. Presidente submeteu-os a discussão. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram em seguida submetidos à votação, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, declarou o Sr. Presidente que deveria a Assembleia proceder à eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1961, bem como fixar os respectivos honorários. Colhidas as cédulas e apurados os votos, verificou-se terem sido reeleitos: Para Diretor-Presidente o dr. Heitor Borgerth Teixeira, brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado à Avenida N. S. de Copacabana, 218, apt. 401, Rio de Janeiro, para Diretor Gerente o Sr. William Harrison Diener, norte-americano, casado, residente à rua Petrópolis, 375, nesta Capital, portador da Carteira modelo 19, R. G. 1170858 e para Diretor-Técnico o Dr. Eduardo Caio da Silva Prado, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, tendo sido designados os acionistas José Bueno de Aguiar e Edmundo Zenha, para fixarem a remuneração da Diretoria, conforme disposto no artigo 7.º e 5.º dos Estatutos. Verificou-se ainda o seguinte resultado para o Conselho Fiscal: membros efetivos: Virgínio Borghi, brasileiro, casado, contador; Roberto Emilio Foster, brasileiro, casado, contador e Roger Jean Williger, brasileiro, casado, contador, todos residentes e domiciliados nesta Capital; suplentes: John Evans Jackson, inglês, casado, contador, Cyril Edgar Goodwin, Trinder, Kirk, inglês, casado, contador e José Nunes Penna, brasileiro, casado, contador, todos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo sido fixados os honorários anuais de Cr\$ 500,00 para cada membro efetivo. Dando prosseguimento aos trabalhos, disse o Sr. Presidente que de acordo com proposta da Diretoria e parecer favorável do Conselho Fiscal, Leira decidiu apresentar a Assembleia a proposta de fazer-se uma distribuição de dividendos, calculados sobre o lucro líquido do exercício de 1960, dividendo esse que seria de 9% (nove por cento) quadrimestral sobre o valor nomi-

nal das ações. Feita a proposta a Assembleia e realizada a votação, verificou-se ter sido aquela distribuição aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, nem tendo ninguém feito uso da palavra, foi esta ata lida, aprovada e vai ser assinada por todos os presentes dela se tirando cinco cópias datilografadas, de igual teor, para os fins legais.

São Paulo, 14 de abril de 1961.
(aa) William Harrison Diener
Ricardo Hermínio Ferrero
José Bueno de Aguiar
Joaquim Servera
pp. Selden Thornton Williams
Joaquim Servera
pp. Scovill Manufacturing Company, Inc.
Joaquim Servera
Edmundo Zenha
Giancarlo Manetti
Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio
Ricardo Hermínio Ferrero
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "VALVULAS SCHRADER DO BRASIL S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 178.727, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 2 de maio de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 14 de abril de 1961, do que dor fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de maio de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi, e assino. Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, p. chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subcrevo e assino. — Cleyde Maria Forte. (222.129 — Cr\$ 3.650,00)

BIC

Indústria Esférográfica Brasileira S/A.

ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DE 14 E 17 DE DEZEMBRO DE 1960

Aos 14 dias do mês de dezembro de 1960, às 15 horas, na sede social, à Praça Ramos de Azevedo, 206, 21.º andar, conjunto 2110, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas da BIC — Indústria Esférográfica Brasileira S. A., representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no "Livro de Presença", que foi assinado por todos os acionistas, com exceção dos seguintes: Societe Bic, sociedade anônima francesa, sediada em Clichy (Seine), 8 Impasse des Cailloux, França, e Marcel Louis Michel Antoine Bich, que assina simplesmente Marcel Louis Bich, francês, portador do passaporte número 24.203, expedido em Paris, em 26 de maio de 1954, casado, industrial, domiciliado e residente em Neuilly Sur Seine, 80, rue de Chézé, França, neste ato representados pelo acionista Michel Paul Pinget, conforme procurações arquivadas na Junta Comercial sob n.º 109.462, em sessão de 13 de julho de 1956. — Por escolha dos presentes, assumiu a presidência da Assembleia o Dr. Luiz Adolpho Nardy que convidou a mim, Renato Darcy de Almeida, para secretário. — Constituída assim a mesa, declarou o Sr. Presidente que a Assembleia fora convocada pelos anúncios publicados no Diário Oficial e na Gazeta Mercantil, respectivamente nos dias 3, 4 e 6, e 3, 6 e 7 de dezembro corrente, sendo do seguinte teor: "Bic — Indústria Esférográfica Brasileira S. A. — Assembleia Geral Extraordinária. — Ficam os srs. acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Praça Ramos de Azevedo, 206, 21.º andar, conjunto 2110, no dia 14 do corrente mês, às 15 horas, para o fim de deliberarem sobre aumento do capital social, a ser feito parte mediante a incorporação ao ativo de bens importados sem cobertura cambial, e outra parte em dinheiro, de acordo com a proposta da Diretoria e parecer favorável do Conselho Fiscal, documentos que se acham na sede social à disposição dos interessados. — São Paulo, 2 de Dezembro de 1960. — Luiz Adolpho Nardy — Presidente; Michel Paul Pinget — Superintendente". Dando início aos trabalhos, o sr. Presidente declarou que a presente Assembleia tinha por fim deliberar sobre a proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal para aumento do capital social e consequente criação de artigo 4.º dos estatutos sociais de modo a que se procedesse à leitura dos referidos documentos, o que fiz transcrevendo-os a seguir: "Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas: Considerando a necessidade de pôr em funcionamento o estabelecimento indus-